



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 0254/2007
DE 29.11.2007

SÚMULA: Altera piso salarial dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Icaraíma.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O piso salarial dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente passará a ser de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º As despesas provocadas em decorrência da presente Lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2007, ficando revogada a Lei nº 004/2002 de 21/03/2002.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

ISADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

